

ADM CONTABILIDADE
DECRETO N° 000034/2022

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
	CNPJ: 01614517000133
	ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO
	Telefone 06635396003 prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO N° 000034/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de NOVO MUNDO, estado do Mato Grosso, no uso d atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00579/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$: 843.011,99 (oitocentos e quarenta e tres mil e onze reais e noventa e nove centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

02.001-CHEFIA DE GABINETE

Superávit Financeiro

02.001.04.122.0002.2003.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
25000000000-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Sub-Total:	10.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS

04.001.04.122.0002.2018.3.3.9.0.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	
25000000000-Recursos não Vinculados de Impostos	48.637,68
Sub-Total:	48.637,68

04.003-DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

04.003.04.129.0002.2123.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
25000000000-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Sub-Total:	10.000,00

05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

05.001.12.361.0003.1015.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	112.500,00
Sub-Total:	112.500,00

05.002-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

05.002.12.361.0003.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00
Sub-Total:	15.000,00

05.003-DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

05.003.12.361.0006.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2571000000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu	68.839,18
Sub-Total:	68.839,18

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DO SUS

06.001.10.301.0021.1032.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	223.429,00
Sub-Total:	223.429,00

06.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COM

06.003.10.302.0017.2045.3.3.7.1.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	
2500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	85.000,00
Sub-Total:	85.000,00

Emissão: 29/06/2022 09:32:00

Page 1 de 2
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000034/2022**09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRA**

09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
25000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
Sub-Total:		40.000,00

09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS

09.002.26.782.0012.2128.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
25000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
09.002.26.782.0012.2129.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
27500000000-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		9.606,13
09.002.26.782.0012.2130.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
25000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
Sub-Total:		229.606,13
Total Parcial Suplementado:		843.011,99

Art. 2º - Para cobertura ao presente Credito Aberto, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos proveniente do Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, Parágrafo 1, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVO MUNDO, 03, Maio de 2022

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal

Emissão: 29/06/2022 09:32:00

Page 2 de 2
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – MT.

CONTRATADA: IVAN TAVARES VALADÃO 072720948187.